



Decreto N° 109 - de 01 de Setembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 50.370,80 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1864, 07 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.370,80 (cinquenta mil, trezentos e setenta reais e oitenta centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	1.000,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.000,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 01	- - - - - R\$	1.000,00
---------------------	---------------	----------

Unidade 03 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.03.00.08.306.0011.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANTER O PROGRAMA MIRALIMENTA	- - - - - R\$	20.076,80
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	20.076,80
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 03	- - - - - R\$	20.076,80
---------------------	---------------	-----------

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.04.00.13.122.0026.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	- - - - - R\$	1.400,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.400,00
-------------------------	---------------	----------

Sub-Unidade 02 - FUNDO M. PROTEÇÃO PATRIMONIO CULTURAL

2.04.02.13.392.0010.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MIRAI 100 ANOS - 07/09/1923 A 07/09/2023	- - - - - R\$	3.190,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	3.190,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 04	- - - - - R\$	4.590,00
---------------------	---------------	----------

Unidade 06 - SECRETARIA DE ESPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE

2.06.00.27.812.0018.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES DE ESPORTE/LAZER	- - - - - R\$	974,00
---	---------------	--------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	974,00
-------------------------	---------------	--------

Total da Unidade 06	- - - - - R\$	974,00
---------------------	---------------	--------

Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.08.00.15.122.0026.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS DA OBRAS	- - - - - R\$	9.500,00
---	---------------	----------

2.08.00.15.452.0026.2.0080-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	- - - - - R\$	1.200,00
---	---------------	----------

2.08.00.15.452.0026.2.0080-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	- - - - - R\$	13.030,00
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	23.730,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 08	- - - - - R\$	23.730,00
---------------------	---------------	-----------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	50.370,80
-------------------------	---------------	-----------

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	50.370,80
------------------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 03 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.03.00.08.241.0016.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.39.00 APOIO PARA O GRUPO DA MAIOR IDADE	- - - - - R\$	4.747,65
---	---------------	----------

2.03.00.08.122.0026.2.0026-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	5.587,97
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.335,62
-------------------------	---------------	-----------

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

2.03.01.16.482.0027.1.0005-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA MORAR MELHOR	- - - - - R\$	9.741,18
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	9.741,18
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 03	- - - - - R\$	20.076,80
---------------------	---------------	-----------

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2.04.01.13.392.0010.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DO REVEILLON	- - - - - R\$	4.590,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	4.590,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 04	- - - - - R\$	4.590,00
---------------------	---------------	----------

Unidade 06 - SECRETARIA DE ESPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE

2.06.00.27.813.0018.2.0061-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. PARQUES ESPORTIVOS/ AREA LAZER	- - - - - R\$	974,00
---	---------------	--------

2.06.00.27.813.0018.2.0060-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE	- - - - - R\$	1.000,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.974,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 06	- - - - - R\$	1.974,00
---------------------	---------------	----------



Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS			
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS			
2.08.00.15.452.0022.2.0076-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA			- - - - R\$ 23.730,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	23.730,00
Total da Unidade 08	- - - - -	R\$	23.730,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	50.370,80
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	50.370,80

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 01 de Setembro de 2023

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70